



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

PORTARIA Nº 010/2026.

Wall Ferraz-PI, 02 de janeiro de 2026.

Designar os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA de Wall Ferraz - PI.

O Prefeito Municipal de Wall Ferraz, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 76, VI, IX, XXV da Lei Orgânica e c/c Artigo 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil e nos termos da Lei 005/2019.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os Seguintes Membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA:

1. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Rilla de Sousa Leal - CPF: 012.031.313.80

Suplente: Aline de Fátima Cronemberguer N. M. Jesuíno - CPF: 930.729.103-91

2. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Márcia de Oliveira Silva - CPF: 661.648.503-52

Suplente: Pedro Reis de Sousa Júnior - CPF: 058.845.963-16

3. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Marcy Moura Pinheiro dos Santos Carvalho - CPF: 809.374.543-20

Suplente: Antonia Maria de Moura Barroso - CPF: 802.866.743-00

4. REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:

Titular: Maria do Socorro de Sousa Moraes - CPF: 661.648.503-04

Suplente: José Ferreira de Castro - CPF: 327.237.843-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

5. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Denyz Fátima da Silva – CPF: 059.395.633-84

PRESIDENTE

Suplente: Wilson de Sousa Vitoriano – CPF: 033.660.283-06

6. REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular: Ednalva da Costa Sá – CPF: 03.809.443-06

Suplente: José Batista Filho – CPF : 700.194.523-49

7. REPRESENTANTE DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS

Titular: Erisvaldo Lopes de Carvalho - CPF: 940.878.573-87

Suplente: Renata Soray da Silva Lima – CPF: 912.333.563-72

8. REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA

Titular: Maria Lucilia Ferreira Borges – CPF: 029.721.283-46

Suplente: Elisanete Vieira dos Santos – CPF: 700.194.523-49

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wall Ferraz – PI, 02 de janeiro de 2026.

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA

Prefeito Municipal